



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

REQUERIMENTO N.º 29, em 18 de março de 2022.

Assunto: Solicita Informações e Envio de Documentação

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),**

Requeiro, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, especialmente o que preconiza o §3º, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

Que verifique algumas informações junto ao setor competente, para que, posteriormente, seja encaminhada resposta e documentação a esta Casa de Leis com relação aos Centros Municipais de Educação Infantil de Alfenas, nos seguintes termos:

- I - Qual o fornecedor de leite para os CEMEI's de nosso Município?
- II - Existe um único fornecedor para entrega deste produto em todos os CEMEI's e em todas as demais Escolas de Ensino Fundamental I, mantidas pelo Município?
- III - Qual a forma de entrega deste produto?
- IV - No processo licitatório, existe a definição da quantidade de leites a serem entregues por dia a cada CEMEI ou são requisitados conforme a demanda?
- V - Favor enviar cópia das requisições e/ou das notas de entregas mais recentes.

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição encontra respaldo na função fiscalizadora própria do Poder Legislativo de controle dos atos do Poder Executivo, bem como objetiva garantir uma melhor execução dos contratos, em prol da educação.

Destarte, é válido descrever que os referidos Centros Municipais são de suma importância para as redes de educação, prestando um relevante serviço público às nossas crianças, dessa forma, merecem especial atenção e valorização.



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Alfenas, em 18 de março de 2022.

José Carlos de Moraes
(Carlinho Vardemá)

